

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1128ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2014, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem retificações.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Processo Administrativo nº 36/2013. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposta agressão psicológica e abuso de autoridade praticados pela diretora da Unidade Escolar Estadual Melvin Jones contra alguns professores e funcionários do aludido educandário. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.2 Procedimento Preparatório nº 08/2011. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia de poluição sonora advinda das atividades dos empreendimentos comerciais denominados “Bar O Barão”, “Bar O Marcos” e “Esquinhão do Samba”, localizados na Praça do Poti Velho, Teresina/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. **Distribuído para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.3 Procedimento de Acompanhamento e Verificação nº 13/2013. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Investigar notícia de poluição sonora originária da realização do evento “Teresina Mix Festival”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

3.1 Procedimento Administrativo nº 029/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de Risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista a impossibilidade de identificação e localização das supostas vítimas, bem como de seus agressores. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.2 Procedimento Administrativo nº 161/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressões físicas e psicológicas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que não há mais nada que possa ser feito no feito, já que é impossível identificar as supostas vítimas,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

bem como seus agressores. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3 Procedimento Administrativo nº 144/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que se concluiu em relatório que o idoso não se encontrava em situação de risco e/ou negligência, pois se observou sua lucidez e a atenção dispensada por seus filhos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4 Procedimento Preparatório nº 46/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de agendamento de consulta com médico cardiologista na UBS Cecy Fortes. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, após verificação de toda a documentação anexada aos autos, foi comprovado que a consulta já havia sido realizada, e entendeu-se que não houve a prática de qualquer irregularidade. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5 Procedimento Administrativo nº 06/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar justificativa de recusa de matrícula a aluno em turno de sua preferência por parte da direção da Escola Municipal José Gomes Campos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela conversão do julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, a fim de que seja dada continuidade ao feito, tendo em vista que, mesmo o Secretário Municipal de Educação tendo informado que o aluno já se encontra devidamente matriculado, não foi comprovado com a apresentação do comprovante de matrícula, devendo-se, por cautela e em observância à função institucional do Ministério Público, realizar diligência para fins de comprovação de que o menor está matriculado no turno de sua preferência e recebendo uma educação de qualidade. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, a fim de que seja dada continuidade ao feito, nos termos do voto da Relatora.**

3.6 Procedimento Preparatório nº 05/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de transferência de paciente em estado grave a uma UTI no HUT. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que todas as providências necessárias para a solução do caso foram adotadas, como transferência e posterior alta do paciente da UTI-Geral do HUT. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.7 Inquérito Civil Público nº 01/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Estabelecimentos de ensino público municipal desta cidade disponibilizam para as crianças e adolescentes, com idades entre 11 e 15 anos, somente o turno noturno, obrigando-os, indistintamente, a estudarem durante a noite. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.347/85 tendo em vista que foi adequado o horário de funcionamento das Unidades Escolares às necessidades e foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta para mudanças de horário de funcionamento das Unidades Escolares no município de Valença do Piauí. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.8 Procedimento Administrativo nº 47/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Paralisação dos médicos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.347/85 tendo em vista que o procedimento perdeu o objeto, já que ocorreu a finalização do movimento grevista. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.9 Inquérito Civil Público nº 008/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Investigar e combater a omissão de fiscalização e cumprimento da legislação e normatização de trânsito pelo Município de Paulistana/PI e pela Polícia Militar do estado do Piauí, bem como para fins de apurar e fiscalizar o cumprimento da legislação vigente por parte de condutores e passageiros de veículos automotores. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.347/85 tendo em vista que no decorrer do procedimento foram requisitadas informações, coletados dados e firmado Termo de Ajustamento de Conduta, a fim de que fosse alcançado o objetivo proposto, sendo que um eventual descumprimento desse não será mais resolvido no âmbito administrativo, e sim adotadas as medidas judiciais cabíveis. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.10 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 0021/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Verificação a adequação do Conselho Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí à Lei nº 8.142/1990 e às disposições da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que no decorrer do procedimento foram requisitadas informações, coletados dados e firmado Termo de Ajustamento de Conduta, a fim de que fosse alcançado o objetivo proposto. **Decisão: o**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

3.11 Processo Administrativo nº 02/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar desabamento de salas de aula da creche Chico Mendes e eventual omissão por parte dos órgãos competentes para manutenção e conservação do educandário. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que as medidas cabíveis foram tomadas, com o serviço de reparo na cobertura das telhas e forro de PVC. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.12 Processo Administrativo nº 03/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de criança que se encontra fora de sala de aula na rede municipal de ensino. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que a demanda foi atendida e a aluna foi devidamente matriculada na referida Escola Municipal. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.13 Procedimento Administrativo nº 39/2013. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar supostas irregularidades na Escola Municipal Antilhon Ribeiro Soares e negligência por parte da administração em solver as necessidades do Educandário. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP e do Art. 50 do Regimento Interno do C.S.M.P., tendo em vista que mudanças foram operadas na escola no sentido de solucionar os problemas apontados na denúncia. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.14 Procedimento Investigatório Prévio nº 27/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Inexistência de Fundo Municipal de Saúde no Município de Lagoa do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP e do Art. 50 do Regimento Interno do C.S.M.P., tendo em vista que houve pleno atendimento da solicitação ministerial, com a devida instalação do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Piauí-PI. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.15 Procedimento Administrativo 61/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Consulta no Hospital Infantil Lucídio Portela. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Conselheira**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP e do Art. 50 do Regimento Interno do C.S.M.P., tendo em vista que o paciente recebeu os cuidados médicos necessários, realizou o procedimento cirúrgico de que necessitava, conforme receituário e cópia da carta de avaliação do atendimento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.16 Procedimento Preparatório nº 18/2014. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora gerada pelas atividades do estabelecimento “Cantinho do Jambo”, localizado na Rua Hugo Napoleão, 1625, Ininga, Teresina-PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP e do Art. 50 do Regimento Interno do C.S.M.P., tendo em vista que todas as providências solicitadas pelo *Parquet* foram devidamente atendidas, sendo que foi firmado acordo entre a 24ª Promotoria de Justiça e os representantes do estabelecimento comercial requerido. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.17 Procedimento Administrativo nº 122/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressões físicas e psicológicas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP e do Art. 50 do Regimento Interno do C.S.M.P., tendo em vista a impossibilidade de identificação e localização da suposta vítima, vez que foram tomadas as diligências necessárias no sentido de encontrar a suposta criança com as características indicadas na correspondência e no endereço citado, não logrando êxito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.18 Procedimento Administrativo nº 228/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco de criança. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP e do Art. 50 do Regimento Interno do C.S.M.P., tendo em vista que o Conselho Tutelar de Parnaíba realizou diligências no sentido de localizar as pessoas com as características indicadas na correspondência no endereço citado, não logrando êxito, vez que esse não foi encontrado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.19 Procedimento Administrativo nº 024/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Opressões e negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP e do Art.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

50 do Regimento Interno do C.S.M.P., tendo em vista que não foi possível encontrar o referido idoso a partir do endereço informado pelo denunciante, visto que na rua indicada não havia nenhum imóvel com o referido número, e os vizinhos, ao serem indagados, afirmaram não conhecer nenhuma pessoa no bairro com o nome dado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.20 Procedimento Administrativo nº 032/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora no agendamento de consultas - Clinefro. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP e do Art. 50 do Regimento Interno do C.S.M.P., tendo em vista que as solicitações ministeriais foram devidamente atendidas, sendo confirmadas pelo paciente/usuário de que a consulta que necessitava foi realizada. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.21 Procedimento Administrativo nº 067/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência contra pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP e do Art. 50 do Regimento Interno do C.S.M.P., tendo em vista que a família mudou de endereço, não sendo possível localizá-la, já que o genitor também mudou de residência sem informar o novo endereço ao Ministério Público, ademais, no único relatório situacional, constatou-se que o deficiente estava sendo bem cuidado, encontrando-se em boas condições de higiene, sem indícios da ocorrência de negligência, abuso financeiro ou maus-tratos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.22 Procedimento Administrativo nº 01/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dificuldade de encaminhamento ao HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP e do Art. 50 do Regimento Interno do C.S.M.P., tendo em vista que, em contato telefônico, a Sra. Maria Nascimento Santos informou a realização da consulta e posterior cirurgia, informação devidamente confirmada por seu filho. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.23 Procedimento Administrativo nº 001/2013. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Verificar perpetração de prática abusiva, no que tange à mecânica renovação dos instrumentos contratuais firmados com os consumidores pela Editora Abril. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.24 Inquérito Civil Público nº 10/2009. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Ato de Improbidade Administrativa apurando irregularidades em licitação para a contratação de empresas de transporte no município de Demerval Lobão-PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

3.25 Procedimento Prévio Investigatório nº 03/2005 (Inquérito Civil nº 38/2010) – 4 volumes. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Execução da Campanha de Fiscalização Orçamentária/2005. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

3.26 Procedimento Administrativo nº 29/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar Irregularidades no acesso a realização de consulta. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

3.27 Procedimento Investigatório Preliminar nº 119/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Apurar atos de improbidade administrativa – exercício financeiro de 2006. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

3.28 Procedimento Administrativo nº 159/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressões físicas e psicológicas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

3.29 Procedimento Administrativo nº 032/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Idoso em situação de abandono. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

3.30 Procedimento Administrativo nº 089/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Omissão de cuidados a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

3.31 Procedimento Preparatório nº 120/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade concernente à demora para obtenção de BPA necessário à liberação de tratamento fisioterapêutico no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

3.32 Procedimento Administrativo nº 048/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e maus tratos contra deficiente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.33 Procedimento Preparatório nº 51/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades no adiamento reiterado de cirurgia ortopédica no HPM. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofício nº 63/2014 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 05/2014, no âmbito daquela Promotoria Regional, com portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.2 Ofício nº 151/2013 – OMP/PI, oriundo da Ouvidoria do Ministério Público do Piauí, enviando e-mail impresso tratando de congratulações e elogios por parte do Sr. Henrique da Rosa Ziesemer à revitalização da Campanha “O que você tem a ver com a corrupção?” por parte do Ministério Público do Estado do Piauí. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

A Senhora Presidente comunicou o recebimento do requerimento formulado por Procuradores de Justiça, protocolizado sob o número 4700/2014, acerca do Procedimento Preliminar Investigatório, instaurado por meio da Portaria 009/2014, publicada no Diário da Justiça nº 7.472, de 18/03/2014, da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Determinou, em seguida, a distribuição para relatoria na forma regimental. A Secretária do Conselho Superior procedeu a distribuição, por ordem de antiguidade, para relatoria da Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.

Participaram da votação a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Zélia Saraiva Lima, que presidiu a sessão, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, os Conselheiros Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro e o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.